REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 02/01/2018
Lagarto, 02 de janeiro de 2018
Funcionário (a)

PORTARIA N º 12/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 230/2008, com as alterações da Lei nº 557/2013, 605/2014, Lei nº 686/2016 e a Lei nº 745/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a Servidora ANDREZA MARIA DE SANTANA CARVALHO, gratificação de 200% (duzentos por cento) do vencimento básico equivalente ao símbolo CC1, pelo exercício do cargo em comissão de Diretora de Gabinete.

Art. 2° - CONCEDER, a servidora ROUZE MARY DOS SANTOS INVENÇÃO, Auxiliar Legislativo- Serviços Gerais, símbolo CE10, gratificação de 60% (sessenta por cento) do seu vencimento básico, pelo exercício da função gratificada de Chefe do Setor de Serviços Gerais.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 02 de janeiro de 2018.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente